



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Serviços de terceiros pessoa jurídica – 3º setor	ONG Todo Bicho	Compra de ração para pets	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 04.613.977/0001-35	-			R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem como finalidade apoiar as atividades da **ONG Todo Bicho**, organização que atua de forma voluntária e contínua no resgate, acolhimento, tratamento e proteção de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

A entidade desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar animal e na proteção ambiental, acolhendo grande número de cães e gatos que necessitam de cuidados permanentes. Um dos maiores desafios enfrentados pela ONG é o alto custo mensal para a alimentação dos animais acolhidos, sendo a **ração** um dos itens de maior impacto no orçamento da instituição.

A destinação dos recursos permitirá:

- **Garantir a alimentação adequada** dos animais resgatados;
- **Reduzir a pressão financeira** sobre a ONG, possibilitando que outros recursos sejam direcionados para tratamentos veterinários, castrações e manutenção do abrigo;
- **Oferecer mais qualidade de vida** aos animais, assegurando nutrição apropriada e condições dignas de acolhimento;
- **Fortalecer o trabalho voluntário**, permitindo que a instituição amplie ou mantenha o número de resgates.

Considerando a relevante função social desenvolvida pela ONG Todo Bicho e a necessidade permanente de apoio para a manutenção de suas atividades, justifica-se plenamente a destinação desta emenda, que contribuirá diretamente para o bem-estar animal e para o fortalecimento das ações de proteção e cuidado prestadas à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YGHK5V1TX965XBAC>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YGHK-5V1T-X965-XBAC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 47 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YGHK-5V1T-X965-XBAC